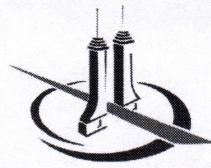




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Comissão Especial - Resolução 95/2024

Ata

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 10h30min, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, reuniu-se a Comissão Especial instituída pela Resolução 95/2024, em conformidade com o art. 125, § 3º, da Lei Orgânica do Município, para realizar a instalação da comissão que analisa o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2023, proposto pelo Poder Executivo e protocolado sob o nº 2570/LEG/2023, que “Altera a redação do art. 18, da Lei Orgânica do Município”. A reunião contou com a presença dos vereadores que integram a Comissão: **Carlos Alberto Delgado de David** (Progressistas), **Cristiano Dias Bonapace** (União Brasil), **Joalcei Alves Gonçalves** (Progressistas), **Zulma Rodrigues Ancinello** (Republicanos). A presente reunião foi aberta e foi apreciado o parecer do relator Carlos Alberto Delgado de David sendo aprovado. Deixou de comparecer o Ver. Marcelo Cardoso Lemos (PDT). Para constar, eu, Érika Obes de Vargas, Auxiliar Técnico Legislativo, lavrei a presente ata, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (04.03.2024).#####eov#####